

**IMÓVEL** Lote de terreno nº 01 do PA 5299 com L.º 2-T/1 FLS. 31  
frente para a Rua Souza Dantas, jun-  
to e antes do prédio nº 21.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

**GERALDO MENDONÇA**

TALÃO N.º

OFICIAL

**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**

SUBSTITUTO

4M-20-78378

**1º SRI**

Capital-RJ

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 01 do P.A. 5299 com frente para a Rua..  
Souza Dantas, junto e antes do prédio nº 21, na freguesia do Enge-  
nho Novo, medindo 16.00m de frente e fundos por 23.20m à direita,/  
22.75m à esquerda, confrontando de um lado com o nº 21, do outro..  
lado com o nº 927, remanescente da maior porção e nos fundos com..  
os lotes 2 e 3 do mesmo P.A. **PROPRIETÁRIOS:** LEOPOLDINA TAVARES POR-  
TOCARRERO, brasileira, viúva, do lar; TITO PORTOCARRERO, do comér-  
cio e sua mulher DINAH DE NIEMAYER, do lar, brasileiros, casados..  
pelo regime da comunhão de bens; LEOPOLDINA PORTOCARRERO, do lar e  
seu marido JULIO PIRES PORTOCARRERO, comerciante, brasileiros, ca-  
sados pelo regime da comunhão de bens, HERMENEGILDO PORTOCARRERO,/  
do comércio e sua mulher ZILDA DE FARIAS, do lar, brasileiros, ca-  
sados pelo regime da comunhão de bens; JOSÉ PORTOCARRERO, do comér-  
cio e sua mulher DINAH CAETANO DA SILVA, do lar, brasileiros, casa-  
dos pelo regime da comunhão de bens; JANDYRA PORTOCARRERO, do lar  
e seu marido JOÃO SIQUEIRA BEZERRA DE LENEZES, do comércio, brasileiros,  
casados pelo regime da comunhão de bens; GUILHERMINA PORTO  
CARRERO, do lar e seu marido ARTHUR PHILADELPHO DA SILVEIRA CASTRO  
do comércio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens  
e HELENA PORTOCARRERO, do lar e seu marido EUGENIO DE ALBUQUERQUE/  
do comércio, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens/  
todos residentes nesta cidade. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 3-YX fls.65...  
sob o nº 7173 registrado em 17-04-1934. INSCRIÇÃO nº 0859491. CL  
8211.....LGN

R.1/65121 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 16-08-1990  
lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade, L.º 4521 fls.125, os..  
proprietários acima, venderam o imóvel desta matrícula a HELIO AL-  
FREDO MAIA, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão  
de bens com MARIA VICTÓRIA DE PASSOS MAIA, CPF nº 007.761.817-34,/  
residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$0,01. Im-  
posto de transmissão foi pago pela guia nº 24-12-140/66. Rio de Ja-  
neiro, 10 de janeiro de 1991.....LGN

R.2/65121 - **PARTILHA:** Nos termos do Formal de Partilha extraído/  
dos autos de inventário de HELIO ALFREDO MAIA, processado no Juízo  
de Direito da 10ª V.O.S., assinado em 25.10.95, pelo Juíza Dra. /  
Marcia Maria Calcinho de Oliveira, contendo sentença de 10.10.95 e  
aditamento de 29.02.96, o imóvel desta matrícula avaliado em.....  
R\$25.000,00, foi partilhado a DENISE ALFREDO MAIA, CPF.nº.037063  
707-00, brasileiro, casado com MARIA CLAUDIA BOUSQUET BARRETO..  
MAIA, ele industrial. Imposto de transmissão pago em 09.11.95, pe-  
la guia nº.5.64/321,044-6. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1996.... JS/



AV.3/65121 - RETIFICAÇÃO: Fica retificado o R.2, para tornar certo o nome do adquirente no citado registro que é DENIS ALFREDO... MAIA, casado pelo regime da separação de bens com MARIA CLAUDIA... BOUSQUET BARRETO MAIA e não como constou. Rio de Janeiro, 03 de junho de 1997.-----

JS/

R.4/65121 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 20.5.96 do 18º Ofício, Lº.5993, fls.29/30, DENIS ALFREDO MAIA, assistido por sua mulher MARIA CLAUDIA BOUSQUET BARRETO MAIA, vendeu o imóvel supra a JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF nº.362821467-04, casado com ALDA SILVA RAIMUNDO pelo regime da comunhão parcial de bens; pelo preço de R\$45.000,00. Imposto de... transmissão pago em 21.5.96, através da guia nº.339086. Rio de Janeiro, 03 de junho de 1997.-----

JS/

R.5/65121 - PENHORA:- Por Certidão passada pela 35ª Vara Cível desta cidade, assinada em 14/12/2015, pelo Responsável pelo Expediente Ricardo de Adriano Lima da Silva, por extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor E Indenização Por Dano Moral - Outras - processo nº. 0127935-16.2003.8.19.0001 (2003.001.133304-7), movida por ANTONIO CARVALHO NETO, brasileiro, arquiteto, identidade nº.445862/SSP/CE e CPF nº.013.613.253-72, residente na Rua Oito de Setembro, nº.1.130 - Aptº.403 - Varjota, Fortaleza/CE, em face de TIP TOP TRANSPORTES LTDA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, já qualificado no R.4 e s/m ALDA SILVA RAIMUNDO, CPF nº.606.042.127-04, contendo Termo de Penhora datado de 14/12/2015, assinado pela M.M. Juíza Drª. Fernanda Rosado de Souza, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$47.150,31, foram nomeados como fiéis depositários do bem: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº.362.821.467-04 e ALDA SILVA RAIMUNDO, CPF nº. 606.042.127-04. Protocolo nº.388600, Lº 1/BL, fls. 016, talão nº.481424. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016.////